Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.596 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação contida no Memorando Interno nº 125/97, do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, resolve conceder à servidora **NEUSA DE FÁTIMA MATAVELI VITI** uma gratificação correspondente à FG-3, pela substituição da Assistente daquele Secretário, durante suas férias, no período de 30/06/97 a 30/07/97. *.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.* PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE JULHO DE 1997.

GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ALDO FOLTZ HANSER
Secret. Munic. Planej. Coord.

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1437, de 10 / 07 /97.